



1º PRÊMIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO DESAFIO UNIVERSITÁRIO EMPREENDEDOR

O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre o SEBRAE e os participantes do **1º Prêmio de Artigos Científicos do Desafio Universitário Empreendedor** organizado pelo SEBRAE.

1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **1º Prêmio de Artigos Científicos do Desafio Universitário Empreendedor** é organizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas – SEBRAE e tem por objetivo incentivar a produção de artigos científicos sobre o tema empreendedorismo.

O desafio proposto aos participantes por meio da competição é a escrita de um artigo científico sobre: i) empreendedorismo; ii) estudos de caso sobre a aplicação de novas tecnologias no ensino do empreendedorismo no educação superior.

Os artigos ganhadores do prêmio poderão ser usados em peças publicitárias, propagandas, vídeos e outros materiais de divulgação do Desafio Universitário Empreendedor, contribuindo, assim, para o fomento do empreendedorismo no meio universitário e para a ampliação do atendimento prestado pelo SEBRAE aos universitários através desse projeto.

Estão aptos a participar deste prêmio artigos autorais, que ainda não tenham sido vencedores de outro prêmio similar ou concurso cultural e que não constitua plágio.

Artigos que apresentem conteúdo pornográfico, preconceituoso e que atente contra os bons costumes serão automaticamente desclassificadas da competição.

2. PARTICIPANTES

Podem participar do **1º Prêmio de Artigo Científico do Desafio Universitário Empreendedor**, pessoas Físicas, que residam no Brasil, que lecionem em instituição de ensino superior brasileira e que esteja devidamente inscrito no Desafio Universitário Empreendedor, na modalidade "**Professor**". Este prêmio destina-se exclusivamente aos participantes do Desafio Universitário Empreendedor que sejam professores e como tal estejam cadastrados no site da competição (www.desafio.sebrae.com.br).

Será aceita uma única inscrição por participante e todos os autores deverão se enquadrar nos requisitos do presente regulamento.

Não será permitida a participação na premiação de membros da banca de julgamento, empregados do SEBRAE Nacional ou Estadual e dos consultores do Sebrae que atuarem diretamente neste projeto.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 06 de agosto de 2015 a 23 de outubro de 2015, exclusivamente pelo site do Desafio, na aba concursos: www.desafio.sebrae.com.br.



A inscrição acontecerá através do site do Desafio e após o envio do artigo e do comprovante de vinculação à instituição de ensino superior como professor.

4. ESPECIFICAÇÕES DO ARTIGO

Os candidatos poderão apresentar apenas um artigo científico sobre um dos dois temas Especificados:

I – Tema: Empreendedorismo

Os artigos apresentados devem discorrer sobre a origem e conceituação do termo “empreendedorismo” privilegiando casos concretos de experiências empreendedoras no ambiente universitário no Brasil ou no exterior.

II – Tema: Uso de novas tecnologias no ensino do empreendedorismo na Educação Superior

Com a finalidade de promover avanços no ensino do empreendedorismo, os artigos apresentados devem discorrer sobre experiências concretas sobre o uso de tecnologias no ensino, disseminação e fomento do empreendedorismo no ambiente universitário e apresentar contribuições para instituições e professores na disseminação do tema.

Os artigos de deverão ser digitados em espaço duplo entre linhas, tamanho 12, fonte Arial; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel branco, formato A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face. A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente a NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), a NBR 10520 (Citação em Documentos) e a NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O artigo e seu resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa. O artigo deverá conter de 10 a 15 páginas incluindo os elementos pré-textuais e as referências bibliográficas.

O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais do artigo, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado e síntese dos resultados, bem como a contribuição do trabalho e as principais conclusões. O artigo e o resumo deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação, e não poderão, em nenhuma hipótese, mencionar no texto os nomes do autor ou da instituição de ensino.

Na capa do artigo deverão constar apenas a identificação do 1º. Prêmio de Artigos Científicos do Desafio Universitário Empreendedor o título e o tema em que o trabalho concorre.

Os arquivos deverão ser enviados, obrigatoriamente, em Word (.doc ou .docx) e em PDF (.pdf). No ato da inscrição, o professor também deverá enviar a comprovação de vínculo com instituição de ensino superior. Os artigos deverão ser enviados exclusivamente pelo site do Desafio Universitário Empreendedor, sendo vedado a entrega do trabalho por quaisquer outros meios.

Será desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outros artigos já registrados.

Os artigos que apresentem discordância com o especificado nos itens 2 e 4 serão automaticamente desclassificados da competição, assim como também serão desclassificados trabalhos que façam uso de quaisquer expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem



como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, frações de obra literária, artística ou científica reconhecida, ou ainda uso de apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

5. JULGAMENTO

A escolha dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim. A Comissão Julgadora será composta por até dez membros, designados pela Comissão Organizadora. Quando da avaliação dos artigos, os julgadores não terão conhecimento da identidade dos participantes, para que tal identificação não influencie no julgamento e na avaliação dos textos.

O anúncio dos ganhadores será feito até o dia 16 de novembro de 2015.

Os artigos serão avaliados levando em consideração os seguintes critérios:

- Contribuição para a disseminação do empreendedorismo
- Coerência com o tema da competição
- Concisão e Coesão
- Originalidade

5.1. Etapas de Julgamento

O julgamento dos artigos se dará em 2 etapas:

1ª Etapa – Eliminatória

Nesta fase, os artigos serão analisados com o objetivo de verificar se eles estão adequados aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão eliminados.

2ª Etapa – Classificatória

Etapa em que os artigos serão avaliados por uma banca de especialistas formada por profissionais do Sebrae e por especialistas em Educação e em Empreendedorismo. Os artigos que obtiverem as dez melhores médias de pontuação serão considerados vencedores do **1º Prêmio de Artigos Científicos do Desafio Universitário Empreendedor**.

6. PREMIAÇÃO

Os 10 melhores artigos, de acordo com a posição final indicada na 2ª Etapa de Julgamento (classificatória) serão divulgados até 16 de novembro de 2015. O Sebrae poderá publicar os melhores artigos em publicações próprias. Os autores dos 10 melhores artigos serão premiados da seguinte maneira:

Colocação	Prêmio
1º lugar	Tablet + Smartphone + certificado
2º lugar	Smartphone + certificado
3º lugar	Smartphone + certificado
4º lugar	Smartphone + certificado



5º lugar	Smartphone + certificado
6º lugar	Smartphone + certificado
7º lugar	Smartphone + certificado
8º lugar	Smartphone + certificado
9º lugar	Smartphone + certificado
10º lugar	Smartphone + certificado

6.1. Menção Honrosa

Poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

7. CONDIÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Conforme descrito no item 1 do presente regulamento, intitulado "Objetivos e Abrangência", o SEBRAE poderá publicar os artigos vencedores na Biblioteca disponibilizada na Plataforma do Desafio Universitário Empreendedor, em publicação impressa e no Blog do Desafio Universitário Empreendedor. Dessa forma, ao se inscreverem no **1º Prêmio de Artigo do Desafio Universitário Empreendedor**, os participantes que forem indicados como autores dos artigos vencedores da competição concordam inteiramente em ceder ao SEBRAE os direitos autorais patrimoniais dos artigos para serem utilizados pela instituição no Blog, Biblioteca do site do Desafio e em outras publicações.

Ressalta-se que o **1º Prêmio de Artigo do Desafio Universitário Empreendedor** está amparado pelas Leis nº 9.610 e nº 9.609, ambas de 19 de fevereiro de 1998. Os artigos ganhadores NÃO poderão ser comercializadas por seus autores, sendo seus direitos autorais patrimoniais inteiramente cedidos ao SEBRAE, que poderá distribuí-los livremente. O SEBRAE também poderá fazer uso institucional dos textos, independente de qualquer autorização, citando porém as fontes e o nome dos respectivos autores.

8. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

Período de Inscrições: de 06 de agosto a 23 de outubro de 2015

Julgamento: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Divulgação dos Premiados: até 16 de novembro de 2015

9. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Os ganhadores autorizam o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes e/ou voz em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, durante todo o tempo permitido legalmente e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes e/ou voz.



10. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os artigos apresentados neste Prêmio. Assim, a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados ao SEBRAE.

O SEBRAE reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

O SEBRAE reserva-se o direito de utilizar os artigos apresentados pelos candidatos vencedores durante todo o período de proteção dos mesmos, conforme o disposto no presente Regulamento e na legislação vigente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem no **1º Prêmio de Artigo do Desafio Universitário Empreendedor**, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam o SEBRAE a utilizar institucionalmente, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-ROM, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, além dos aplicativos, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

Os participantes autorizam também a utilização pelo SEBRAE dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições estão sob a guarda e responsabilidade do SEBRAE.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos artigos, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Cada participante é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos artigos inscritos. No caso de projetos que contenham criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade de o participante obter as autorizações necessárias para sua utilização e enviá-las à Comissão Organizadora do concurso dentro do prazo de inscrições. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Competição.

As despesas dos inscritos referentes ao envio dos artigos e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição correrão por conta dos próprios inscritos.

As decisões tomadas durante as etapas de julgamento, bem como as decisões da dos realizadores do Prêmio – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este regulamento – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.



O SEBRAE se comunicará com os competidores via e-mail e por telefone e por informações disponibilizadas no site www.desafio.sebrae.com.br. Os competidores são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre os resultados das fases. Dessa maneira, cabe a eles desabilitar Antispam que possam barrar as comunicações do Concurso, que chegarão pelo domínio "@sebrae.com.br". Sendo assim, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases da competição.

Fica assegurado ao Sebrae o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Regulamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.